

Bem-vindos ao Código de Conduta e Ética da Mundo Jovem Turismo & Eventos

A construção deste Código é um processo contínuo e colaborativo, moldado diariamente pela forma como nos relacionamos com colegas, clientes, fornecedores, autoridades e parceiros. Na Mundo Jovem, acreditamos que a ética, a integridade e o compromisso com a transparência são fundamentais para a consolidação de um ambiente de trabalho saudável e uma empresa respeitada no setor de turismo corporativo.

Este Código reflete nossos princípios e estabelece diretrizes para a conduta de todos os colaboradores, parceiros e fornecedores. Ele está diretamente alinhado ao nosso compromisso com boas práticas de governança corporativa, garantindo que nossas ações sejam pautadas pela honestidade, responsabilidade e respeito mútuo.

À medida que expandimos nossa atuação e consolidamos nossa marca no mercado, é essencial mantermos a coerência com os valores que nos trouxeram até aqui. Nossa reputação é construída com base em atitudes íntegras e responsáveis, e a adoção desse Código por todos que fazem parte da Mundo Jovem é essencial para garantir nossa credibilidade, crescimento sustentável e impacto positivo no setor.

Este documento foi elaborado para ser um guia prático e acessível, garantindo que todos compreendam e apliquem os princípios que nos orientam. O compromisso com os mais elevados padrões éticos fortalece nossa empresa, atrai clientes que confiam em nosso trabalho e parceiros que compartilham de nossa visão.

Se em algum momento você identificar condutas que não estejam alinhadas com os princípios deste Código, não hesite em utilizar os canais disponíveis para relatar sua preocupação. A integridade da Mundo Jovem é uma responsabilidade compartilhada, e contamos com cada um de vocês para seguirmos juntos nessa jornada.

Samuel Simoni

CEO – Mundo Jovem Turismo & Eventos

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PROPÓSITO, VISÃO E VALORES
3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
4. DEFINIÇÕES
5. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E CONDUTA NO TRABALHO
6. ATIVIDADES PARALELAS
7. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E PARCEIROS
8. RELACIONAMENTO INTERNO
9. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES
10. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES
11. CONFLITOS DE INTERESSE
12. CORRUPÇÃO E DESVIOS FINANCEIROS: POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO
13. BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO
14. SIGILO E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES
15. USO DE REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO EXTERNA
16. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
17. TREINAMENTO, COMUNICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO
18. CANAL DE DENÚNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. INTRODUÇÃO

O Código de Conduta e Ética da Mundo Jovem Turismo & Eventos reflete os valores e princípios que norteiam nossas atividades e relacionamentos. Ele estabelece diretrizes claras para a conduta de colaboradores, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, garantindo que todas as nossas ações estejam alinhadas com os mais altos padrões de ética, integridade e responsabilidade corporativa.

Nosso compromisso vai além do cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Buscamos consolidar uma cultura organizacional transparente e responsável, em que cada integrante da nossa equipe compreenda a importância da conformidade legal e do comportamento ético em suas decisões diárias.

A reputação da Mundo Jovem é um dos nossos ativos mais valiosos, e sua preservação depende da conduta íntegra e profissional de todos que fazem parte da empresa. Cada colaborador deve atuar com responsabilidade, garantindo que suas ações estejam sempre alinhadas com as diretrizes deste Código.

Entendemos que nem todas as situações podem ser antecipadas por este documento, mas esperamos que todos utilizem o bom senso, o respeito e a ética como princípios norteadores em qualquer decisão. Além disso, nossas lideranças têm a responsabilidade de garantir que suas equipes compreendam e sigam essas diretrizes, fornecendo orientação, treinamento e suporte sempre que necessário.

Este Código deve ser utilizado como um guia essencial para a tomada de decisões e para a construção de um ambiente de trabalho justo, transparente e alinhado aos nossos valores. Ao agir com integridade e comprometimento, contribuímos para o fortalecimento da Mundo Jovem, promovendo um impacto positivo no setor de turismo corporativo e na sociedade.

2. PROPÓSITO, VISÃO E VALORES

Propósito

Transformar experiências em conexões significativas, proporcionando viagens e eventos corporativos que inspirem, inovem e impulsionem negócios.

Visão

Ser referência no setor de turismo corporativo, reconhecida pela inovação, sustentabilidade e excelência no atendimento, promovendo relações de confiança e impacto positivo no mercado.

Valores

Transparência e Integridade, Sustentabilidade, Excelência e Eficiência, Inclusão e Diversidade, Inovação e Tecnologia, Responsabilidade Corporativa

Impacto

Fortalecer a transparência nas relações, aliando tecnologia e inovação para aprimorar a eficiência dos nossos serviços, garantindo uma experiência única e confiável para nossos clientes e parceiros.

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A Mundo Jovem Turismo & Eventos se compromete com a ética, a integridade e a excelência em todas as suas operações. Acreditamos que uma conduta responsável fortalece nossa reputação e consolida a confiança de clientes, parceiros, colaboradores e da sociedade em geral. Nossa atuação é pautada em valores sólidos, garantindo relações profissionais transparentes, sustentáveis e alinhadas às melhores práticas do setor.

Adotamos uma abordagem proativa para assegurar que nossos princípios sejam mais do que diretrizes—são compromissos diários que norteiam nossa cultura organizacional. Dessa forma, todos que interagem com nossa empresa devem seguir padrões elevados de conduta, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inovador.

Os princípios fundamentais que regem nossa atuação incluem:

3.1. Integridade e Ética

Atuamos com ética e transparência em todas as nossas relações comerciais e institucionais. Nossa conduta é guiada pela verdade, pela coerência e pelo compromisso com práticas justas, não toleramos nenhuma forma de fraude, suborno ou corrupção.

3.2. Cumprimento das Leis e Regulamentos

Respeitamos e cumprimos integralmente as leis e normas que regem nosso setor de atuação, incluindo legislação trabalhista, fiscal, ambiental, de proteção ao consumidor e anticorrupção. Buscamos sempre aprimorar nossos processos internos para garantir conformidade e segurança jurídica.

3.3. Transparência e Prestação de Contas

Nosso compromisso com a transparência se reflete na clareza e acessibilidade das informações que fornecemos a clientes, parceiros e órgãos reguladores. Prestamos contas de nossas ações de forma responsável, garantindo que nossas operações sejam conduzidas com seriedade e credibilidade.

3.4. Respeito, Diversidade e Igualdade

Promovemos um ambiente inclusivo e livre de qualquer forma de discriminação, preconceito ou assédio. Respeitamos as diferenças e valorizamos a diversidade, garantindo que todos os colaboradores e parceiros sejam tratados com equidade e dignidade.

3.5. Responsabilidade Social e Sustentabilidade

Atuamos com responsabilidade ambiental e social, adotando práticas que minimizem impactos negativos e promovam o desenvolvimento sustentável. Investimos em ações que beneficiem a sociedade e incentivamos práticas ecologicamente responsáveis dentro e fora da empresa.

3.6. Compromisso com a Qualidade e a Inovação

Buscamos continuamente a excelência em nossos serviços, investindo em inovação, tecnologia e capacitação profissional. Nosso objetivo é oferecer soluções eficientes e diferenciadas, sempre alinhadas às necessidades do mercado e às expectativas dos nossos clientes.

3.7. Segurança e Bem-Estar

Prezamos por um ambiente de trabalho seguro e saudável, incentivando práticas que protejam a integridade física e mental dos nossos colaboradores. O respeito às normas de segurança e o cuidado com o bem-estar de todos são prioridades em nossa gestão.

3.8. Combate à Corrupção e Conflitos de Interesse

Não toleramos nenhuma forma de corrupção, suborno ou favorecimento indevido. Nossas relações comerciais são pautadas em critérios técnicos e éticos, evitando conflito de interesse e garantindo processos justos e imparciais.

3.9. Engajamento e Responsabilidade Coletiva

Acreditamos que a construção de um ambiente ético é uma responsabilidade compartilhada. Encorajamos nossos colaboradores, parceiros e clientes a reportarem qualquer conduta que viole nossos princípios, garantindo um ambiente seguro e íntegro para todos.

Caso você identifique qualquer conduta inadequada ou que esteja em desacordo com este Código de Conduta, comunique-nos por meio dos canais oficiais disponíveis. Sua participação é essencial para mantermos nossos padrões de ética e excelência.

4. DEFINIÇÕES

Para fins de interpretação e aplicação deste Código de Conduta e Ética, adotamos as seguintes definições e conceitos-chave, que fundamentam nosso compromisso com a ética, integridade e responsabilidade corporativa:

4.1. Programa Mundo Íntegro

É a denominação do nosso Programa de Integridade e Compliance, desenvolvido com base nos pilares de Prevenção, Detecção e Resposta. O Programa Mundo Íntegro estabelece políticas, procedimentos, controles internos e treinamentos que direcionam a conduta de nossos colaboradores e parceiros.

Todos os membros da empresa têm o dever de apoiar, aplicar e zelar pelo bom funcionamento do programa, garantindo sua efetividade contínua. A atuação dentro dessas diretrizes é essencial para mantermos uma empresa ética, segura e em conformidade com as leis.

É expressamente proibido:

- Conceder, prometer ou aceitar suborno, propina, pagamento de facilitação ou qualquer vantagem indevida, seja diretamente ou por meio de terceiros.

- Praticar ou se envolver em fraudes, lavagem de dinheiro, formação de cartel, concorrência desleal, divulgação de informações falsas ou qualquer outra atividade ilícita.
- Compartilhar informações confidenciais com pessoas não autorizadas ou utilizar dados estratégicos em benefício próprio.

As informações relacionadas ao Compliance são tratadas com confidencialidade e segurança. Toda denúncia será avaliada com seriedade e retaliações são estritamente proibidas. O foco está sempre no conteúdo da denúncia, não em sua origem.

4.2. Código de Conduta e Ética

É o documento central que norteia os princípios, valores e comportamentos esperados de todos os que atuam em nome da Mundo Jovem. Ele está alinhado ao nosso Propósito, Visão, Impacto e Valores e serve como referência ética para decisões e atitudes no ambiente profissional.

4.3. Compliance Officer

Profissional vinculado à diretoria da empresa e responsável por conduzir o Programa de Integridade e Compliance. Atua como guardião das normas éticas, orientando, aconselhando e garantindo a aplicação das boas práticas estabelecidas. Cabe a essa função disseminar a cultura da integridade e apoiar os colaboradores na resolução de dúvidas relacionadas ao Código e às políticas internas.

4.4. Colaborador

Inclui todos os gestores, funcionários, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, terceirizados ou quaisquer profissionais com vínculo contratual, ou funcional com a Mundo Jovem.

4.5. Quem deve seguir este Código?

Todos os colaboradores, gestores e prestadores de serviço, independentemente de cargo, área ou tempo de empresa, devem seguir fielmente este Código de Conduta e Política Anticorrupção.

Além disso, fornecedores, parceiros e representantes comerciais que atuem em nome da Mundo Jovem ou que nos representem de alguma forma também estão sujeitos a estas diretrizes.

Nenhuma pessoa — em qualquer nível hierárquico — tem autoridade para violar, ignorar ou autorizar o descumprimento de qualquer diretriz aqui contida. A integridade é um dever coletivo e inegociável.

5. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E CONDUTA NO TRABALHO

5.1 Respeito, Diversidade e Prevenção ao Assédio

Na Mundo Jovem Turismo & Eventos, acreditamos que um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e inclusivo é essencial para o sucesso coletivo. Defendemos a diversidade, o respeito mútuo e a valorização das diferenças, reconhecendo que equipes diversas são mais fortes, criativas e eficazes.

Não toleramos nenhuma forma de discriminação, assédio moral, sexual, intimidação ou preconceito, seja nas relações internas ou externas. Essa postura está diretamente ligada ao nosso compromisso com os direitos humanos, a igualdade de oportunidades e a dignidade de todas as pessoas.

É dever de todos os colaboradores da Mundo Jovem manter uma conduta respeitosa e empática, contribuindo para a construção de um ambiente onde todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas, independentemente de gênero, orientação sexual, cor, raça, religião, nacionalidade, idade, deficiência, convicções políticas ou qualquer outro aspecto pessoal.

Repudiamos veementemente:

- Comentários ofensivos, piadas discriminatórias ou falas depreciativas;
- Comportamentos que intimidem, isolem ou desvalorizem colegas;
- Avanços de cunho sexual, insinuações, gestos, toques ou qualquer atitude que gere constrangimento;

- Exposição ou compartilhamento de conteúdo impróprio, ou de natureza sexual no ambiente de trabalho;
- Práticas que possam ser interpretadas como humilhação, pressão excessiva ou ameaças.

Para fins deste Código, assédio sexual é qualquer forma de comportamento não desejado com conotação sexual, que cause constrangimento, desconforto ou humilhação à pessoa, independentemente da posição hierárquica ou relação de subordinação.

A Mundo Jovem também não compactua com trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão, e espera o mesmo de seus fornecedores e parceiros.

Todos têm o dever de zelar por um ambiente profissional seguro e respeitoso. Caso você presencie ou vivencie qualquer situação que viole essas diretrizes, utilize o canal de denúncias disponível neste Código. Todas as manifestações serão tratadas com confidencialidade, seriedade e sem qualquer tipo de retaliação.

A Mundo Jovem Turismo & Eventos valoriza relações profissionais baseadas no respeito, transparência e cooperação. Nossa conduta reflete nossos valores institucionais, garantindo um ambiente organizacional ético, harmonioso e produtivo.

As diretrizes a seguir estabelecem padrões de comportamento esperados de todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da empresa. O objetivo é assegurar um atendimento de excelência, fortalecer vínculos de confiança e evitar conflitos que possam comprometer a imparcialidade e a integridade da organização.

5.2. Uso de Álcool

Na Mundo Jovem, prezamos por um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso. Por isso, o consumo de bebidas alcoólicas deve ser tratado com responsabilidade e bom senso.

O uso de álcool só é permitido em eventos corporativos autorizados e deve ocorrer de forma moderada, sem comprometer a imagem da empresa ou o comportamento profissional dos participantes.

É proibido desempenhar atividades profissionais ou permanecer nas dependências da empresa sob efeito de álcool, mesmo que o consumo tenha ocorrido fora do

expediente. Tal conduta compromete a segurança, o desempenho e o convívio saudável entre os colaboradores.

5.3. Liberdade de Expressão Política e Religiosa

A Mundo Jovem respeita a liberdade individual de pensamento, expressão e crença de seus colaboradores. Reconhecemos a importância da diversidade de opiniões, convicções religiosas e posicionamentos políticos para a construção de uma equipe plural e equilibrada.

No entanto, para preservar a neutralidade e o foco profissional no ambiente de trabalho, é importante que manifestações político-partidárias ou religiosas não interfiram nas relações de trabalho, no clima organizacional ou nas atividades da empresa.

A Mundo Jovem não realiza contribuições diretas ou indiretas a partidos políticos, movimentos, candidatos ou representantes públicos. Caso algum colaborador seja contatado por autoridades governamentais em nome da empresa, deve informar imediatamente à liderança ou à área responsável por compliance.

5.4. Tratamento Respeitoso e Ambiente Inclusivo

Acreditamos que o respeito às diferenças é um dos pilares para o fortalecimento de equipes diversas, inovadoras e bem-sucedidas.

Na Mundo Jovem, todos os colaboradores têm o compromisso de cultivar um ambiente acolhedor, inclusivo e livre de qualquer tipo de preconceito, assédio ou intimidação. Valorizamos colegas com diferentes experiências, culturas e perspectivas, e reconhecemos que essa diversidade contribui diretamente para o nosso sucesso.

Trate todos com justiça, empatia e profissionalismo. Comporte-se de forma respeitosa em todas as interações, evitando atitudes ou comentários que possam ser considerados ofensivos ou inadequados.

Se você ocupa posição de liderança ou está envolvido em processos como contratação, promoção, remuneração ou desligamento, é seu dever agir com imparcialidade e foco em critérios objetivos, como competências, resultados e conduta profissional.

6. ATIVIDADES PARALELAS

Na Mundo Jovem, reconhecemos que colaboradores podem exercer outras atividades profissionais além de suas funções na empresa. No entanto, é fundamental que essas atividades paralelas sejam conduzidas de forma ética, transparente e sem gerar conflitos de interesse com a atuação na organização.

Considera-se atividade paralela qualquer trabalho, remunerado ou não, realizado fora do vínculo com a Mundo Jovem. Isso inclui freelancer, consultorias, participações em projetos, atividades empreendedoras ou outros serviços que possam ser prestados de forma eventual ou contínua.

A realização de atividades paralelas é permitida, desde que observadas as seguintes regras:

6.1. Empresas Concorrentes

Colaboradores não devem, em hipótese alguma, prestar serviços — direta ou indiretamente — para empresas concorrentes da Mundo Jovem, especialmente no setor de turismo corporativo, eventos empresariais ou em áreas que possam comprometer a confidencialidade das nossas estratégias e operações.

6.2. Fornecedores e Terceirizações

Não é permitido que o colaborador atue como sócio, prestador de serviço ou representante de fornecedores da Mundo Jovem, salvo autorização prévia formal da área responsável. Também não é permitido que o colaborador preste serviços à empresa como fornecedor terceirizado, evitando assim qualquer tipo de conflito de interesse.

6.3 Compatibilidade com a Jornada de Trabalho

As atividades paralelas não podem interferir no horário de trabalho nem comprometer o desempenho profissional do colaborador. A prioridade deve ser sempre a função exercida na Mundo Jovem. Caso seja constatado que a atividade externa prejudica a produtividade ou o foco no ambiente de trabalho, medidas poderão ser adotadas.

6.4. Investimentos em Concorrentes

Colaboradores não devem possuir participação societária — mesmo que minoritária — em empresas concorrentes. A única exceção é quando se tratar de empresas de capital aberto e a participação acionária for inferior a 1% do capital social, sem envolvimento em acordos de acionistas ou tomada de decisões estratégicas

7. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E PARCEIROS

Nosso compromisso é oferecer um atendimento baseado na ética, cordialidade e no foco total na satisfação dos clientes. Todas as interações devem ser conduzidas de forma profissional, respeitosa e transparente, garantindo que informações sobre nossos serviços sejam prestadas com clareza, veracidade e responsabilidade.

- Nenhum colaborador deve prometer algo que não possa ser cumprido ou omitir informações relevantes.
- Devemos garantir que nossos clientes e parceiros tenham acesso a informações precisas, evitando qualquer prática enganosa ou antiética.
- Qualquer reclamação ou sugestão dos clientes deve ser tratada com seriedade e prontamente endereçada às áreas responsáveis para aprimoramento contínuo.
- O respeito à diversidade e à equidade deve ser mantido em todas as interações, independentemente de origem, gênero, religião, orientação sexual ou condição social dos clientes e parceiros.

8. RELACIONAMENTO INTERNO

A cultura organizacional da Mundo Jovem é pautada pelo respeito mútuo e pela valorização da diversidade. Buscamos manter um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e produtivo, onde todos possam desempenhar suas funções com motivação e segurança.

- Os colaboradores devem agir com profissionalismo, evitando qualquer conduta inadequada, como assédio moral ou sexual, discriminação, intimidação ou desrespeito.
- O trabalho em equipe e a comunicação assertiva são essenciais para um ambiente produtivo. Conflitos internos devem ser resolvidos de maneira madura e respeitosa.
- As lideranças têm o papel de estimular uma cultura de feedbacks construtivos, incentivo ao crescimento profissional e valorização dos esforços individuais e

coletivos.

- O uso dos recursos da empresa, incluindo e-mails corporativos e ferramentas de comunicação, deve ser exclusivo para fins profissionais, seguindo os princípios da organização.

9. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Na Mundo Jovem, valorizamos relações comerciais éticas, transparentes e baseadas em critérios técnicos, legais e sustentáveis. Nossos fornecedores desempenham um papel fundamental na entrega de serviços e soluções com qualidade, e por isso, exigimos condutas compatíveis com os nossos valores e com a legislação vigente.

A contratação de fornecedores e parceiros deve sempre considerar o melhor interesse da empresa, observando critérios como qualificação técnica, reputação, histórico de conformidade e custo-benefício. Qualquer relação que envolva conflito de interesse, como vínculos familiares ou pessoais com representantes de fornecedores, deve ser imediatamente comunicada à liderança ou à área responsável.

9.1. É expressamente proibido:

- Receber, direta ou indiretamente, qualquer brinde, comissão, presente ou benefício financeiro de fornecedores, sem autorização formal da empresa;
- Favorecer fornecedores em processos de contratação com base em interesses pessoais ou relações externas à empresa;
- Permitir que fornecedores influenciem decisões estratégicas ou operacionais da Mundo Jovem, sem base técnica ou contratual.

9.2. A Mundo Jovem não se relaciona com fornecedores que:

- Utilizam trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão;
- Operam em desacordo com a legislação ambiental, fiscal, trabalhista ou sanitária;

- Comercializam produtos ou serviços inseguros, ou de procedência duvidosa;
- Não oferecem condições mínimas de segurança, saúde e dignidade aos seus colaboradores.

Ao firmar parcerias, conduzimos avaliações prévias (due diligence) e mantemos o monitoramento contínuo do comportamento ético e do cumprimento das obrigações legais por parte dos fornecedores.

10. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A Mundo Jovem atua de forma leal no mercado e respeita integralmente as regras de concorrência, mantendo suas práticas alinhadas à ética, à legislação e à livre iniciativa.

Rejeitamos qualquer conduta que possa ser interpretada como anticompetitiva, desleal ou ilegal, como:

- Troca de informações confidenciais ou estratégicas com concorrentes;
- Formação de cartel, fixação de preços, divisão de mercado ou qualquer acordo que limite a competição;
- Práticas que difamem ou prejudiquem intencionalmente a imagem de empresas concorrentes.

Nossos colaboradores devem agir com profissionalismo em qualquer situação que envolva empresas concorrentes, inclusive em eventos, feiras, fóruns do setor ou negociações que envolvam o mesmo mercado de atuação.

Caso haja qualquer contato com representantes de concorrentes que gere dúvida quanto à legalidade ou à ética da situação, o colaborador deve imediatamente buscar orientação da liderança ou da área responsável pelo compliance.

11. CONFLITOS DE INTERESSE

A imparcialidade e a ética são princípios essenciais para a tomada de decisões dentro da Mundo Jovem. Conflitos de interesse ocorrem quando interesses pessoais,

financeiros ou familiares de um colaborador interferem, ou parecem interferir, na sua capacidade de agir de forma objetiva e no melhor interesse da empresa.

- Nenhum colaborador deve se envolver em situações que possam comprometer a imparcialidade das suas decisões dentro da organização.
- Relações pessoais ou familiares com clientes, fornecedores ou concorrentes que possam influenciar negócios devem ser comunicadas à administração.
- O envolvimento em atividades externas que entrem em conflito com as funções desempenhadas na empresa deve ser evitado e, se necessário, reportado.
- O uso de informações internas da empresa para benefício pessoal ou de terceiros, incluindo concorrentes, é estritamente proibido.

Caso um colaborador identifique qualquer situação que represente um possível conflito de interesse, deve comunicar imediatamente a liderança ou o setor responsável. A transparência nessas situações é fundamental para mantermos a integridade e a confiança na empresa.

12. CORRUPÇÃO E DESVIOS FINANCEIROS: POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Mundo Jovem Turismo & Eventos tem o compromisso inegociável com a ética, a legalidade e a integridade em todas as suas relações e operações. Seguimos rigorosamente os princípios da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) e demais legislações nacionais e internacionais aplicáveis, adotando uma política de tolerância zero à corrupção, suborno, favorecimentos ilícitos e qualquer forma de desvio de conduta financeira.

Todos os colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e representantes da empresa devem observar as diretrizes a seguir, assegurando que as atividades da Mundo Jovem sejam conduzidas de forma íntegra e transparente.

12.1. Pagamentos Indevidos

É terminantemente proibido oferecer, autorizar, solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, vantagem ou benefício indevido, seja em dinheiro, brindes, viagens, favores ou qualquer outra forma de gratificação, com a intenção de:

- Influenciar decisões de terceiros (públicos ou privados);
- Obter vantagens comerciais ou tratamento privilegiado;
- Agilizar processos, liberar pagamentos ou obter licenças.

Essa regra se aplica tanto a relações com empresas privadas quanto com o poder público, incluindo órgãos governamentais, instituições fiscalizadoras, empresas estatais ou quaisquer entidades controlada direta, ou indiretamente pelo Estado.

12.2. Contratação de Terceiros e Due Diligence

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, consultores, representantes comerciais e parceiros devem ser contratados com base em critérios objetivos, técnicos e legais.

Antes de firmar qualquer relação comercial, a Mundo Jovem realiza processos de avaliação e diligência prévia (due diligence) para garantir que os terceiros compartilhem dos mesmos princípios éticos, legais e de integridade.

É vedado utilizar terceiros como intermediários para realizar práticas ilícitas ou que a empresa não poderia realizar diretamente. Todos os contratos devem conter cláusulas que assegurem o cumprimento da legislação anticorrupção.

12.3. Lavagem de Dinheiro

A Mundo Jovem repudia qualquer forma de lavagem de dinheiro e está comprometida em adotar medidas para evitar que seus serviços sejam utilizados para ocultar ou disfarçar recursos de origem criminosa.

Todos os colaboradores devem:

- Estar atentos as transações com origem ou natureza suspeita;
- Informar imediatamente qualquer movimentação financeira irregular ou fora dos padrões;

- Seguir os procedimentos internos de validação, controle e reporte de informações.

12.4. Relação com Governos e Partidos Políticos

A interação com autoridades públicas deve sempre ocorrer com transparência, profissionalismo e respeito à legalidade. Nenhum colaborador está autorizado a prometer, oferecer ou entregar qualquer benefício a agentes públicos para obter vantagens indevidas.

A Mundo Jovem não realiza doações, contribuições ou qualquer tipo de apoio, direto ou indireto, a partidos políticos, campanhas eleitorais ou candidatos a cargos públicos.

Qualquer contato institucional com representantes do governo deve ser conduzido por áreas previamente autorizadas e, se necessário, acompanhado pelo setor de compliance.

12.5. Registros Contábeis e Comerciais

Todas as operações da Mundo Jovem devem ser registradas de forma precisa, clara, completa e em tempo hábil, refletindo a realidade dos fatos e seguindo os princípios contábeis e fiscais estabelecidos.

É estritamente proibido:

- Manipular dados contábeis ou fiscais;
- Criar registros paralelos ou fictícios;
- Ocultar despesas, receitas ou transações;
- Realizar pagamentos sem a devida documentação e autorização.

A veracidade das informações financeiras é essencial para garantir a transparência, a governança e a credibilidade da empresa perante seus stakeholders e os órgãos reguladores.

12.6. Denúncia e Responsabilização

Quaisquer violações ou suspeitas de desvio financeiro, suborno, favorecimento indevido, fraudes, lavagem de dinheiro ou infrações a esta política devem ser reportadas, de forma segura e confidencial, pelos canais de denúncia disponibilizados pela empresa.

Todas as denúncias serão apuradas com seriedade e isenção, e retaliações contra denunciante de boa-fé são terminantemente proibidas.

O descumprimento desta política pode acarretar medidas disciplinares internas, como advertência, suspensão ou desligamento, além de sanções legais e criminais quando cabíveis.

13. BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Na Mundo Jovem, conduzimos nossas relações com base na transparência, legalidade e integridade. Por isso, é fundamental que presentes, brindes, convites e ações de entretenimento sejam tratados com responsabilidade, evitando qualquer situação que possa comprometer a imagem da empresa ou gerar conflitos de interesse, reais ou aparentes.

Presentes e entretenimento podem fazer parte das práticas de relacionamento corporativo, desde que respeitem os limites legais, normativos e éticos. No entanto, quando utilizados de forma indevida ou excessiva, podem ser interpretados como favorecimento ou vantagem indevida

13.1 Definições

Para fins deste Código, considera-se presente ou entretenimento qualquer item, convite ou benefício oferecido, ou recebido em nome da empresa, tais como:

- Brindes promocionais;
- Almoços, jantares ou confraternizações;
- Ingressos para eventos culturais ou esportivos;
- Viagens, estadias ou experiências personalizadas;
- Qualquer item de valor econômico, simbólico ou relevante.

13.2 Regras de Aceitação

Colaboradores da Mundo Jovem só podem aceitar presentes ou convites que:

- Estejam de acordo com os valores-limite estabelecidos pela política interna;
- Não influenciem, direta ou indiretamente, decisões de negócio;
- Não sejam recorrentes, ostentosos ou de natureza pessoal;
- Não envolvam autoridades públicas ou regulatórias sem prévia autorização formal.

Presentes de valor simbólico, como itens promocionais de baixo custo (ex: agendas, canetas, calendários), são permitidos. No entanto, quando o valor ultrapassar o limite estipulado, o colaborador deve gentilmente recusar. Caso a recusa não seja viável, o item deverá ser entregue à área responsável, que poderá:

- Realizar sorteio interno entre os colaboradores;
- Direcionar a doação para uma instituição de caridade.

13.3. Ofertas a Terceiros

Da mesma forma, colaboradores não devem oferecer presentes, benefícios ou convites a parceiros, fornecedores, clientes ou agentes públicos que possam:

- Ser interpretados como tentativas de obter vantagem ou favorecimento;
- Estar em desacordo com as regras internas ou externas da pessoa, ou entidade destinatária;
- Comprometer a imparcialidade ou a reputação da Mundo Jovem.

Antes de realizar qualquer oferta, é dever do colaborador verificar se a pessoa ou organização está autorizada a receber o item, respeitando as suas próprias normas internas ou regulamentos legais.

14. SIGILO E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Mundo Jovem Turismo & Eventos valoriza a segurança, privacidade e confidencialidade de todas as informações sob sua responsabilidade. Proteger dados

estratégicos, empresariais e pessoais é essencial para garantir a confiança de clientes, colaboradores e parceiros, além de assegurar conformidade com as normas legais vigentes, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

14.1. Confidencialidade das Informações Empresariais

- Todos os colaboradores devem tratar como confidenciais as informações comerciais, estratégicas e operacionais da empresa.
- Dados internos só podem ser compartilhados com pessoas autorizadas e estritamente para fins profissionais.
- É proibido divulgar informações sigilosas a terceiros, incluindo concorrentes, sem autorização expressa da empresa.

14.2. Proteção de Dados Pessoais

A empresa se compromete a coletar, armazenar e tratar dados pessoais de clientes, fornecedores e colaboradores com segurança e responsabilidade, conforme determina a LGPD.

- O uso de dados pessoais deve ser limitado às finalidades específicas para as quais foram coletados, evitando qualquer tipo de abuso ou vazamento.
- Informações como nome, CPF, endereço, e-mail, dados bancários e histórico de compras ou serviços devem ser armazenadas com segurança adequada, impedindo acessos não autorizados.
- Qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais deve ser reportado imediatamente ao setor responsável para adoção de medidas corretivas.

14.3. Responsabilidades e Penalidades

O descumprimento das diretrizes de sigilo e proteção de informações pode acarretar sanções administrativas e legais, além de comprometer a reputação da empresa.

- Todos os colaboradores e parceiros são responsáveis por proteger as informações da empresa e devem assinar termos de confidencialidade, quando

necessário.

- Qualquer suspeita de uso indevido de informações deve ser reportada imediatamente à liderança ou ao setor responsável.

15. USO DE REDES SOCIAIS E COMUNICAÇÃO EXTERNA

A imagem da Mundo Jovem é construída também por meio da presença digital e da forma como nos comunicamos com o público externo. O uso de redes sociais, tanto pessoais quanto corporativas, deve refletir nossos valores institucionais e preservar a reputação da empresa.

15.1 Redes Sociais Pessoais

- Colaboradores são livres para se manifestar em suas redes pessoais, desde que não associem suas opiniões à imagem da empresa;
- É proibido utilizar o nome, logomarca ou qualquer identidade visual da Mundo Jovem sem autorização expressa;
- Comentários ofensivos, discriminatórios ou que exponham informações internas da empresa são terminantemente proibidos.

15.2 Redes Sociais Corporativas

- Somente pessoas autorizadas podem publicar, comentar ou responder em nome da empresa nos canais oficiais;
- Todo conteúdo institucional deve seguir as diretrizes de comunicação e identidade da marca;
- É essencial manter a coerência com os valores da Mundo Jovem em todas as postagens.

15.3 Comunicação com a Imprensa e Público Externo

- Somente os porta-vozes autorizados podem conceder entrevistas ou se manifestar publicamente em nome da empresa;
- Demandas da imprensa ou de órgãos públicos devem ser direcionadas à área de comunicação, ou à liderança responsável;
- Informações estratégicas e dados sensíveis não devem ser compartilhados com terceiros sem autorização.

15.4 Condutas Reprováveis

- Vazar conteúdos internos, dados confidenciais ou bastidores de atividades corporativas sem autorização;
- Publicar fotos ou vídeos que envolvam ambientes da empresa, colegas de trabalho ou clientes sem consentimento;
- Usar as redes sociais para criticar colegas, clientes ou práticas da empresa.

A responsabilidade pela construção de uma imagem sólida e confiável da Mundo Jovem é de todos. Em caso de dúvidas sobre o que pode ou não ser divulgado, procure a liderança ou a área de comunicação institucional.

16. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Mundo Jovem reconhece a importância da sustentabilidade como valor estratégico e compromisso ético. Buscamos, em todas as nossas ações, minimizar impactos ambientais, promover a responsabilidade social e contribuir para um futuro mais justo e equilibrado.

16.1 Compromissos Ambientais

- Adotar práticas que reduzam o consumo de recursos naturais e incentivem o uso consciente de materiais;
- Promover a gestão adequada de resíduos em nossas operações e eventos;
- Priorizar fornecedores e parceiros que adotem políticas ambientais responsáveis;
- Incentivar a compensação de carbono e a adoção de práticas ecoeficientes nos serviços prestados.

16.2 Educação e Conscientização

- Estimular colaboradores, clientes e parceiros a adotarem atitudes sustentáveis no dia a dia;
- Realizar campanhas e treinamentos internos sobre consumo consciente, reciclagem, mobilidade sustentável e preservação ambiental;
- Compartilhar boas práticas ambientais com stakeholders e comunidades envolvidas em nossas operações.

16.3 Responsabilidade Social

- Apoiar projetos sociais, educacionais e ambientais que beneficiem comunidades locais e grupos em situação de vulnerabilidade;
- Incentivar o voluntariado corporativo e o engajamento social por parte dos nossos colaboradores;
- Estabelecer parcerias com instituições que compartilhem nossos valores de cidadania, inclusão e desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade não é apenas um princípio, mas parte do nosso propósito enquanto organização comprometida com o bem-estar coletivo, a responsabilidade intergeracional e o progresso sustentável do setor de turismo e eventos.

17. TREINAMENTO, COMUNICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO

A eficácia deste Código depende do conhecimento, comprometimento e aplicação contínua por todos os integrantes da organização. Por isso, é essencial manter uma cultura de educação ética e atualização permanente.

17.1 Treinamentos e Capacitações

- Todos os colaboradores devem participar de treinamentos obrigatórios sobre o conteúdo deste Código e demais políticas relacionadas;
- Os treinamentos serão periódicos, podendo ser presenciais ou online, com foco em ética, integridade, compliance, LGPD e prevenção de riscos;
- Novos colaboradores devem receber o Código e orientação sobre seu conteúdo durante o processo de integração.

17.2 Comunicação Interna

- A Mundo Jovem utilizará seus canais institucionais para reforçar as diretrizes do Código e divulgar boas práticas organizacionais;
- Dúvidas sobre o conteúdo ou aplicação do Código devem ser direcionadas à liderança imediata, ou à área responsável por compliance e integridade.

17.3 Atualização do Código

- Este Código será revisado periodicamente para garantir sua atualização frente a mudanças legais, regulatórias ou estratégicas;

- As versões atualizadas serão amplamente divulgadas e disponibilizadas para consulta de todos os públicos envolvidos;
- Todos os colaboradores devem ler e declarar ciência das atualizações sempre que uma nova versão for publicada.

O conhecimento e a prática constante do Código reforçam nossa identidade como uma empresa ética, transparente e comprometida com a excelência nas relações profissionais e institucionais.

18. CANAL DE DENÚNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

A Mundo Jovem Turismo & Eventos reafirma seu compromisso com a ética, transparência e responsabilidade em todas as suas atividades. Para isso, estabelece diretrizes claras para o reporte de condutas inadequadas e a aplicação de medidas disciplinares, garantindo um ambiente de trabalho íntegro e seguro.

18.1. Canal de Denúncias

- A empresa disponibiliza um canal seguro, sigiloso e imparcial para denúncias de infrações a este Código, garantindo a proteção da identidade dos denunciantes.
- Qualquer colaborador, fornecedor ou parceiro pode relatar condutas inadequadas, como assédio, discriminação, corrupção, fraude, abuso de poder ou qualquer violação às diretrizes da empresa.
- As denúncias serão tratadas com seriedade e imparcialidade, assegurando a investigação adequada e a adoção de medidas corretivas quando necessário.
- A Mundo Jovem proíbe qualquer forma de retaliação contra aqueles que fizerem denúncias de boa-fé.

18.2. Medidas Disciplinares

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código pode acarretar sanções proporcionais à gravidade da infração, incluindo:

- Advertência verbal ou escrita para infrações leves.

- Suspensão temporária em casos recorrentes ou de maior impacto.
- Desligamento do colaborador em situações graves ou que comprometam a integridade da empresa.
- Encaminhamento às autoridades competentes, caso a infração envolva práticas ilícitas.

A aplicação das penalidades será conduzida com isenção e imparcialidade, garantindo o direito de defesa dos envolvidos.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Código de Conduta e Ética estabelece os princípios fundamentais que orientam as ações da Mundo Jovem Turismo & Eventos e deve ser seguido por todos os colaboradores, fornecedores e parceiros.

Ao cumprir estas diretrizes, fortalecemos nossa cultura organizacional, promovemos um ambiente de trabalho ético e transparente e asseguramos relações profissionais justas e responsáveis.

A adesão a este Código não é apenas um compromisso com a empresa, mas um reflexo do nosso compromisso com a sociedade, o mercado e nossos clientes. A integridade e a conduta responsável de cada um são essenciais para nosso crescimento sustentável e para a manutenção da excelência em nossos serviços.

A Mundo Jovem reafirma sua dedicação à ética, à conformidade legal e à melhoria contínua, contando com o comprometimento de todos para preservar sua reputação e valores.

Brasília - DF, 25 de março de 2025.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PROGRAMA DE INTEGRIDADE — MUNDO JOVEM

Declaro, para os devidos fins, que recebi, li integralmente e compreendi o conteúdo do **Código de Ética e Conduta da Mundo Jovem Turismo e Eventos LTDA ME**. Reconheço sua relevância para a construção de um ambiente profissional ético, transparente e responsável, e comprometo-me a cumprir fielmente todas as diretrizes nele estabelecidas.

Comprometo-me, ainda, a comunicar imediatamente ao Diretor de Compliance e Risco qualquer conduta que represente violação a este Código ou aos princípios do Programa de Integridade, contribuindo assim para a integridade e a reputação da organização.

Brasília – DF, _____ de _____ de _____.

Nome completo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____